

RESOLUÇÃO Nº 34/2015
(Publicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Ratifica a Resolução nº 06/2015, que habilitou a CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130008958,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 06, de 05 de janeiro de 2015, que habilitou a CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S/A, CNPJ nº 14.571.068/0002-16 e IE nº 100.916.201NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2015.

67ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente